



DECRETO EXECUTIVO Nº 83, DE 12 DE MAIO DE 2024.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas do Município de Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o falecimento da Deputada Federal Amália Barros, ocorrido no dia 12 de maio 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do falecimento Deputada Federal Amália Barros, ocorrido no dia 12 de maio 2024, fica decretado Luto Oficial nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal nos dias 12,13 e 14 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal, a saber:

I - dia 13 de maio de 2024, segunda-feira, período integral.

Parágrafo único. Executam-se os seguintes serviços essenciais:

I – coleta de lixo;

II – guarda patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, ao 12 dia do mês de maio de 2024.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal da Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração